



CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊTE  
 REGISTRADO  
 e Anteriormente - 21-12-70

Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de \_\_\_\_\_ de 19  
 PROJETO DE LEI nº PM 41/70  
 LEI MUNICIPAL nº 625

Autoriza a suplementação de dotações  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊTE DECRETA:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na //  
 quantia de R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte cruzeiros), a/  
 rubrica "ENSINO PRIMÁRIO- 313- O 61- Aluguel de salas/  
 para aula", do Orçamento vigente.
- Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo a suple-/  
 mentar nas quantias abaixo os seguintes Créditos Espe-/  
 ciais:  
 Crédito Especial autorizado pela Lei nº 598,  
 de 5-5-70, para pagamento de serventes em /  
 serviço no Colégio Estadual "Guimarães Rosa".....R\$ 2 000,00  
 Crédito Especial autorizado pela Lei nº 594,  
 de 25-3-70, para combate à Verminose.....R\$ 2 000,00
- Art. 3º - As despesas resultantes das suplementações autorizadas  
 pelos artigos 1º e 2º serão cobertas com os recursos /  
 previstos no artigo 43, § 3º da Lei nº 4.320, de 17-3-  
 -64, com relação à rubrica 144 10- Participação no ICM,  
 cuja tendência, no exercício, é a de acusar mais de /  
 R\$ 34.000,00 de excêso de arrecadação, além do já re-/  
 gistrado até a presente data.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-  
 vogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, 19 de dezembro de 1 970

*Vitor José da Silva*

VITOR JOSÉ DA SILVA  
 Vice-Presidente no exercício da  
 Presidência

*Benedito Luiz Gonçalves*

Prof. BENEDITO LUIZ GONÇALVES  
 1º Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e um dias do /  
 mês de dezembro de mil novecentos e setenta.

*Ernani Beckmann*

ERNANI BECKMANN  
 Ch. de Secretaria